



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 187 INDICAÇÃO : 151 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: CRIAR UM CENTRO TERAPÊUTICO VOLUNTÁRIO E INVOLUNTÁRIO PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLATRAS.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providências junto a Secretaria competente, um estudo para a criação de um centro terapêutico voluntario e involuntário para tratamento de dependentes químicos e alcoólatras.

Justificativa

A internação involuntária para o tratamento da dependência química se faz necessária quando a pessoa perdeu momentaneamente a capacidade de escolha, isso devido ao uso compulsivo de drogas e álcool. Nestes caso a família deve intervir com o tratamento visando os cuidados do paciente, bem como dos próprios familiares e amigos. Através de um termo de responsabilidade assinado por eles ,ou através de um apoio da prefeitura para medidas judiciais, o paciente pode ser recolhido, para um trabalho de desintoxicação ,conscientização e manutenção, também com o apoio de assistentes sociais trabalhando externamente a família dos mesmos.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 24 de Fevereiro 2017.

Vereador

Jorge Luis Lepinsk

PMDB